

Processo Seletivo: 042/2016 DESCRITIVO DE VAGA (S) Local: SENAC CAMPO GRANDE

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1) PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2) INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO

TABELA

Cargo: ASSISTENTE I - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Número de Vagas: 01

Local: SENAC CAMPO GRANDE / MS

Carga Horária Semanal: 40 horas semanais

Salário: R\$ 1.961,00 (mensal)

Benefícios:

- Plano de Saúde: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação;
- ➤ Ticket Alimentação: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).
- > Seguro de Vida em Grupo,
- Auxílio Funeral,
- Complementação do Auxílio Doença,
- > Convênio SESC (Alimentação),
- Programa de Educação Corporativa.

OBS: O currículo deve ser encaminhado em formato PDF no MODELO PADRÃO SENAC, com comprovante de escolaridade. Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.

Pré-Requisitos:

- Ensino Médio Completo;
- Habilidade e domínio das técnicas e regras de comunicação escrita e verbal;



- Experiência na área administrativa, principalmente no controle de compras, materiais, estoque, caixa, contas a pagar, contas a receber, logística e controle de frotas;
- Conhecimentos em informática (word, excel, power point, internet e etc);
- Possuir CNH Carteira Nacional de Habilitação;
- Disponibilidade de horários de segunda a sexta e aos sábados;
- Disponibilidade para viagens

Descrição sumária da função:

- Prestar assistência ao Analista Administrativo Financeiro da Unidade sobre assuntos inerentes à área administrativa, financeira e logística, garantindo apoio nas execuções operacionais;
- Quando necessário, substituir o Analista Administrativo Financeiro para executar a escrituração da movimentação financeira e orçamentária na Unidade, bem como a conferencia de valores em caixa, observando as normas estabelecidas quanto aos procedimentos de caixa, incluindo os pagamentos e recebimentos, respeitando os prazos estabelecidos;
- Atender às Requisições de Serviços e Produtos, conferindo as especificações técnicas, e prover junto com a Gerência da Unidade a definição da estrutura física para os eventos internos e externos, conforme plano de trabalho definido pelo setor solicitante;
- Receber a correspondência dirigida à Unidade e encaminhar para o setor competente, registrando entradas e saídas;
- Realizar compras para atendimento dos pedidos, em conformidade com a descrição dos produtos ou serviços, de acordo com as políticas e processos da Instituição;
- Receber os produtos adquiridos e serviços contratados, conferindo o atendimento às especificações estabelecidas na requisição;
- Controlar a utilização dos recursos de multimeios da Unidade, visando ao uso racional nas ações de Educação Profissional conforme requisições feitas pelos clientes;
- Manter o controle físico do material em estoque, organizando o almoxarifado, garantindo o armazenamento adequado e seguro dos materiais; e
- Realizar a conferência e movimentação de patrimônio da Unidade Operativa,



registrando em documento específico.

Competências necessárias: Administração de Estoque; Operação de Multimeios;

Financeiro; Relacionamento Interpessoal; Espírito de Equipe; Comunicação;

Organização; Iniciativa e Gestão de Bens Patrimoniais.

3) DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

O agendamento de data, local e horário da realização das etapas será encaminhado por e-mail aos candidatos inscritos e aprovados em cada etapa.

O acompanhamento relativo às etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

Somente serão aceitos os candidatos que preencherem o <u>Modelo de Currículo</u>, constante no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

OBS: O currículo deve ser encaminhado em formato PDF no MODELO PADRÃO SENAC, com comprovante de escolaridade. Apenas o arquivo enviado em <u>PDF</u> será aceito como válido.

4) ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de Recrutamento e Seleção se dará de acordo com as seguintes etapas:

ETAPA 1 - Entrega do Currículo Vitae

O candidato deverá entregar pessoalmente, por e-mail ou via correios, **até a data limite de 17/11/2016.** SENAC/MS – Rua 26 de Agosto, 835 – Centro. CEP: 79.002-081 Campo Grande / MS. E-mail: trabalheconosco@ms.senac.br

Identificar no ASSUNTO do e-mail o nome da vaga desejável: "ASSISTENTE I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO".

O SENAC/MS se reserva o direito de realizar as diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações fornecidas pelos candidatos.

11/11/2016 3



ETAPA 2 - Análise curricular

Nessa etapa objetiva-se verificar se os currículos recebidos atendem aos pré-requisitos exigidos e divulgados:

Os currículos recebidos serão avaliados para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido para a vaga, sendo pontuados de acordo com os seguintes aspectos: formação/escolaridade, experiência e qualificações. Esta etapa terá sua pontuação multiplicada pelo peso 01 (um).

Pré-Requisitos:

- Ensino Médio Completo;
- Habilidade e domínio das técnicas e regras de comunicação escrita e verbal;
- Experiência na área administrativa, principalmente no controle de compras, materiais, estoque, caixa, contas a pagar, contas a receber, logística e controle de frotas;
- Conhecimentos em informática (word, excel, power point, internet e etc);
- Possuir CNH Carteira Nacional de Habilitação;
- Disponibilidade de horários de segunda a sexta e aos sábados;
- Disponibilidade para viagens

Para o processo seletivo serão <u>classificados os candidatos com maior pontuação</u>, no ranqueamento de <u>até 15 (quinze) participantes inscritos</u>.

Caso haja empate na pontuação da 15ª colocação, será chamado o candidato com maior pontuação no quesito experiência.

Os currículos que não atenderem os critérios acima mencionados serão eliminados do processo de seleção.

ETAPA 3 - Contato com os candidatos

Nessa fase far-se-á contato com os candidatos por telefone ou e-mail, em data a definir, cujos currículos forem selecionados de acordo com os pré-requisitos e escolaridade, convidando-os para o processo seletivo.

ETAPA 4 - Aplicação de avaliação de conhecimentos específicos

Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga. Serão aplicadas avaliações de conhecimentos teóricos específicos da área, em data a definir.



Critérios de avaliação:

Cada avaliação vale 10 (dez) pontos. Para ser classificado para a próxima etapa, o candidato precisa ter nota mínima 6,0 (seis), em cada avaliação.

Serão eliminados do processo aqueles que não atingirem essa pontuação. O atraso no horário de chegada para a avaliação também eliminará o candidato.

ETAPA 5 -Entrevista Individual Presencial

Serão convocados, por telefone ou e-mail, os candidatos aprovados na Etapa 4 do processo seletivo, para a entrevista presencial.

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das características e experiências, mesmo em relação ao perfil requerido para ocupação da vaga.

Ela será realizada em local, data e horário a serem definidos e comunicados aos candidatos, pelo SENAC/MS.

A etapa da entrevista é eliminatória. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que apresentarem domínio **mínimo**, em todas as competências exigidas. Esta etapa terá sua pontuação multiplicada pelo peso 02 (dois).

Para calcular a nota do candidato aprovado, será usada a seguinte legenda para avaliação das competências:

LEGENDA

- 0 = Desconhece
- 1 = Mínimo
- 2 = Básico
- $3 = S{\'o}lido$
- 4 = Avançado

Também serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem à Entrevista Individual Presencial no dia e local agendados. O atraso no horário de chegada implicará na desclassificação do candidato.

ETAPA 6 - Classificação dos candidatos

Nessa etapa será elaborada a lista de candidatos aprovados no processo seletivo, observando-se todas as avaliações, contendo ordem de classificação.



O SENAC/MS se reserva o direito de proceder a consulta de antecedentes criminais, em órgãos competentes: Civil Criminal – Fórum e Justiça Federal, que, se evidenciada, levarão à desclassificação do candidato.

ETAPA 7 - Contato com o candidato aprovado

Nessa etapa far-se-á contato com o candidato aprovado, por telefone ou e-mail, observando-se a ordem de classificação, para que possa providenciar os documentos necessários à sua admissão.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação serão adotados como critérios para desempate:

- 1. Maior pontuação na entrevista
- 2. Maior tempo de experiência

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem a Entrevista Individual Presencial no dia e local agendados. O atraso no horário de chegada poderá implicar na desclassificação do candidato.

Esta etapa é eliminatória. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que apresentarem domínio **mínimo**, no mínimo, em todas as competências exigidas.

ETAPA 8 - Contato com o candidato aprovado

Nessa etapa far-se-á contato com o candidato aprovado, por telefone ou e-mail, observando-se a ordem de classificação, para que possa providenciar os documentos necessários à sua admissão.

5) CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

| Atividade | Período |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Envio/Entrega de Currículo Vitae | Entre 10/11/2016 a 17/11/2016 |
| Análise Curricular | Entre 10/11 a 18/11/2016 |
| Avaliação de Conhecimentos Teóricos | Entre: 21 a 23/11/2016 |
| Entrevistas | Entre 26/11 a 30/11/2016 |

Para a etapa da entrevista, será disponibilizado comunicado por e-mail o agendamento das datas, horários e locais para a entrevista individual, respeitando o



prazo definido na tabela II.

Por justo motivo e mediante prévia informação no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos), as realizações das etapas, do presente processo seletivo, poderão ser adiadas, suspensas ou canceladas.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO

Língua Portuguesa

- Estrutura e formação das palavras;
- Interpretação de Texto;
- Conhecimentos básicos de fonética, morfologia, semântica e sintaxe;

Conhecimentos específicos

- Gestão de Estoques
- Gestão de Bens Patrimoniais
- Gestão de Compras

Informática

• Windows, Word, Excel e Power Point.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão eliminados, deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem os candidatos que:

- Não preencherem os requisitos do cargo;
- Prestar qualquer declaração falsa ou inexata;
- Chegar atrasado ou deixar de comparecer em qualquer fase do processo seletivo;
- Ser parente de funcionários do SESC ou SENAC até o 3º grau (afim ou consanguíneo), com o Presidente ou dos membros efetivos e suplentes, do
- Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Nacionais e Regionais das Federações, SESC e SENAC, bem como dirigente de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados;
- Compreende-se como parente até o 3º grau: Ascendentes: pais (s), avó (s) e bisavó (s); Descendentes: filho (s), neto (s) e bisneto (s); Colaterais: irmão (s), primos, tios e sobrinhos; Afins: Cônjuge, sogro (s), cunhado (s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado (s).
- Não cumprir todos os procedimentos deste descritivo.



Os atuais empregados do SENAC/MS, que tenham interesse na vaga divulgada, poderão participar do presente processo seletivo, em igualdade de condições, desde que, cumulativamente:

- Atendam os pré-requisitos.
- Tenham na data de divulgação da vaga, no mínimo, 01 (um) ano de emprego no SENAC/MS.
- Não estejam, na data de divulgação da vaga, afastados de suas funções por qualquer tipo de licença.

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa da admissão. O SENAC/MS reserva-se o direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter experimental máximo de 90 dias, podendo ser fracionados, ao término do qual não sendo extinto, se converterá automaticamente em prazo indeterminado.

A admissão estará condicionada a realização e aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e apresentação dos documentos solicitados.

8. NORMAS PARA RECURSOS

Os candidatos que desejarem realizar solicitação de recursos referente a questões das avaliações aplicadas e/ou das etapas do processo seletivo, poderão fazê-lo seguindo as diretrizes:

- Apresentar recurso escrito através de e-mail, em até 48h da data de realização da etapa (análise curricular, avaliação de conhecimentos, teste prático ou entrevista), a ser encaminhado para o e-mail trabalheconosco@ms.senac.br;
- No título do e-mail o candidato deverá especificar "Recurso ao Processo Seletivo nº/ano – nome da vaga", ao qual participou;
- O SENAC/MS terá até 3 (três) dias uteis, a contar da data de recebimento do recurso, para apresentar ao candidato devolutiva ao recurso apresentado;



- A resposta ao recurso será apresentada via e-mail ou em reunião presencial, nas instalações do SENAC/MS, em data a ser agendada em comum acordo entre as partes.
- Não serão aceitas solicitações de recursos fora do prazo estabelecido, fora do modelo padrão SENAC e que não esteja em PDF e/ou entregue pessoalmente no SENAC, bem como documento com rasura e/ou sem assinatura e data.